



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda feira, 02 de Janeiro de 2017/ANO I - Nº001

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 001/2017-GAB/PMVJ, 01 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A MANUNTEÇÃO DOS SECRETÁRIOS E DIRETORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam conservados com seus efeitos jurídicos a manutenção dos Secretários e Diretores em especial de Administração e Planejamento, Secretário(a) de Finanças e Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP.

#### A) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- **CARGO:** ALRILEIA MARIA PINHEIRO  
CPF: 749.247.612-49  
RG: 4405952-PA

#### B) Secretário Municipal de Finanças:

- **CARGO:** DUILIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
CPF: 779.122.922-68  
RG: 164440-AP

#### C) Chefe de Gabinete do Executivo Municipal:

- **CARGO:** PEDRO LADISLAU DA SILVEIRA JÚNIOR  
CPF: 469.877.202-82  
RG: 254438-AP

#### D) Procuradoria Geral

- **CARGO:** MANOEL DA COSTA MACIEL  
CPF: 226.192.832-72  
RG: 008673-SSP-AP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, em 01 de janeiro de 2017.

**RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**

Prefeito de Vitória do Jari-AP.

*Raimundo de Alcirar Ney de Souza*  
CPF: 626.153.352-00  
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19

End. : Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha  
CEP. 68.924 - 000 - Vitória do Jari/ AP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 002/2017-GAB/PMVJ, 01 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A MANUNTEÇÃO DOS ASSESSORES E SEU NÍVEL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam conservados com seus efeitos jurídicos a manutenção dos Assessores em seus níveis da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, em 01 de janeiro de 2017.

**RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**

Prefeito de Vitória do Jari-AP.

*Raimundo de Alcirar Ney de Souza*  
CPF: 626.153.352-00  
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19

End. : Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha  
CEP. 68.924 - 000 - Vitória do Jari/ AP



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 001/2017-GAB/PMVJ,

01 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **DUILO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, portador do RG: nº. 164440-AP e CPF: 779.122.922-68, ao cargo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, em 01 de janeiro de 2017.

**RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**

Prefeito de Vitória do Jari-AP.

CPF: 626.153.352-00  
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI-AP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
End. Passagem Jose Simeão de Souza, 4590, Prainha, CEP 68924-000  
E-mail: d16457@yahoo.com.br  
Fone: (96) 3622 1290 ou 99128 6585

PORTARIA Nº 004 /2017

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari – AP.

O Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o contido no Art. 77 e 78 da Lei Orgânica Municipal, que permite a delegação da prática de atos de gestão administrativa e financeira.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os poderes a serem cadastrados ao Senhor, **DUILO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, CPF 779.122.922- 68, Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto com o Prefeito, solicitar talonário de cheques, Abrir contas de depósito, Solicitar saldos e extratos, Autorizar débito em conta relativo a operações, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheque, Sustar/contrordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar cheques, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar contas, alterar e desbloquear senhas, Efetuar saques - conta corrente, Efetuar saques – poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Consultar contas e aplicações financeiras, Transmitir e Liberar arquivos de pagamentos, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/extratos de operações de crédito, Emitir comprovantes, Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico, Encerrar contas de depósito, Consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar todos os tipos de movimentações financeiras em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Raimundo de Alcimar Ney de Souza**  
CPF: 626.153.352-00  
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI-AP

Vitória do Jari – AP, 02 de janeiro de 2017.



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 001 "E"/2017-GAB/PMVJ,

01 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **KATIA MARIA RIBEIRO VELOSO**, portador do RG: nº. 327855-AP e CPF: 511.149.332-87, ao cargo de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, em 01 de janeiro de 2017.

**RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Vitória do Jari - AP.

CPF: 026.153.352-90  
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI-AP

IMPRENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Raimundo de Alcimar Ney de Souza**  
Prefeito Municipal

**José da Assunção Ferreira Câmara**  
Vice - Prefeito

**Pedro Ladislau da Silveira Júnior**  
Chefe de Gabinete

**Manoel da Costa Maciel**  
Procurador Jurídico

**Airléia Maria Pinheiro**  
Secretária de Administração e Planejamento

**Kátia Maria Ribeiro Veloso**  
Secretária de Educação

**Olivaldo de Oliveira Pastana**  
Secretário de Cultura

**Vera Lúcia Ferreira Rodrigues**  
Secretária de Saúde

**Ane Selma Oliveira da Silva**  
Secretária de Agricultura

**Gracy da Costa Andrade**  
Secretária de Desenv. e Assistência social

**Francisco da Silva Santos**  
Secretário de Meio Ambiente

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Raimundo Jorge Gonçalves Bastos**  
Secretário de Infraestrutura

## EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Assessor de Comunicação  
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2017